



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SESSÃO ORDINÁRIA
ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, realizada aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019). Sob a Presidência do Exmo. Des. Cândido Saraiva que, havendo número legal, declarou abertos os trabalhos às 14h20min (quatorze horas e vinte minutos), com a presença dos Exmos. Desembargadores José Fernandes de Lemos, Bartolomeu Bueno, Jovaldo Nunes, Fernando Ferreira, Marco Maggi (subst. o Exmo. Des. Leopoldo Raposo), Alberto Virgínio (subst. o Exmo. Des. Jones Figueirêdo), Fernando Martins, Francisco Bandeira, Antenor Cardoso, Patriota Malta, Alexandre Assunção, Eurico de Barros (subst. o Exmo. Des. Frederico Neves), Roberto Maia, Evandro Magalhães e Fábio Eugênio Dantas, bem como, do Procurador de Justiça Exmo. Dr. Clênio Valença Avelino de Andrade, representando a Procuradoria Geral de Justiça. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Desembargadores Adalberto Melo (Presidente), Eduardo Paurá, Antônio de Melo e Lima (subst. o Exmo. Des. Fernando Cerqueira) e Francisco Tenório. Iniciando os trabalhos, o Exmo. Des. Presidente submeteu à apreciação dos Pares a Ata da Sessão Ordinária do Órgão Especial realizada no dia 02.12.2019, a qual foi aprovada sem nenhum reparo. Adentrando na Pauta Judicial, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento os seguintes processos: **1. Agravo no Agravo nos Embargos de Declaração nº 222070-0/02. Agravante:** Caixa Seguradora S.A. **Agravados:** Maria Luiza dos Santos Guerra e outros. **Interessada:** Caixa Econômica Federal - CEF. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **2. Agravo na Apelação nº 481951-8. Agravante:** Sul América Cia Nacional de Seguros. **Agravados:** Cleudo Lopes Diniz e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **3. Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo no Agravo de Instrumento nº 451415-8. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A. **Agravados:** Sebastiana Arnalda Narciso e outros. **Interessada:** Caixa Econômica Federal. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES.

FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **4. Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 476874-3. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A. **Agravado:** Paulo Roberto de Santana e outro. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **5. Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento nº 413718-0. Agravante:** Sul América Cia Nacional de Seguros. **Agravados:** Maria de Nazareth Ferreira Quintino e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **6. Embargos de Declaração no Agravo na Apelação nº 469963-4. Embargante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Embargados:** Jerusa Francisco Aniceto Teles e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E CONHECIDOS E REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APLICANDO-SE, EM DESFAVOR DO EMBARGANTE, MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **7. Embargos de Declaração no Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento nº 460943-6. Embargante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Embargado:** Severino Pedro da Silva e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E CONHECIDOS E REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APLICANDO-SE, EM DESFAVOR DO EMBARGANTE, MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **8. Embargos de Declaração no Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento nº 456108-8. Embargante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Embargado:** Genilda Soares Gois e Caixa Econômica Federal. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E CONHECIDOS E REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APLICANDO-SE, EM DESFAVOR DO EMBARGANTE, MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **9. Embargos de Declaração no Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento nº 456108-8. Embargante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Embargado:** Genilda Soares Gois e Caixa Econômica Federal. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente.

Decisão: "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E CONHECIDOS E REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APLICANDO-SE, EM DESFAVOR DO EMBARGANTE, MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **10. Agravo na Apelação nº 449686-6.**

Agravante: Sul América Cia Nacional de Seguros. **Agravados:** Edeltrudes de Castro Reis e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **11. Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 406096-8.**

Agravante: Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Maria Luiza Lins Lima, Caixa Econômica Federal e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **12. Embargos de Declaração no Agravo nos Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração no Agravo na Apelação nº 390878-1.**

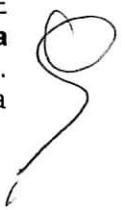
Embargante: Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Embargados:** Alda Luce Severina da Silva e outros. **Interessada:** Caixa Econômica Federal. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E CONHECIDOS E REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APLICANDO-SE, EM DESFAVOR DO EMBARGANTE, MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **13. Agravo na Apelação nº 501030-2.**

Agravante: Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Edilene Monteiro Barreto de Lima e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **14. Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 454258-5.**

Agravante: Sul América Cia Nacional de Seguros. **Agravados:** Modesta Maria Dias e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS

EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **15. Embargos de Declaração no Agravo nos Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração no Agravo na Apelação nº 349319-8. Embargante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A. **Embargados:** Iracema Oliveira da Silva e outros. **Interessada:** Caixa Econômica Federal. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E CONHECIDOS E REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APLICANDO-SE, EM DESFAVOR DO EMBARGANTE, MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **16. Embargos de Declaração no Agravo nos Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração na Apelação nº 368450-6. Embargante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A. **Embargados:** Fernando Otávio Ferreira Lopes e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FORAM CONHECIDOS E REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APLICANDO-SE, EM DESFAVOR DO EMBARGANTE, MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **17. Embargos de Declaração no Agravo nos Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração no Agravo na Apelação nº 311743-3. Embargante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A. **Embargado:** Tamilucy Moraes dos Santos. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E CONHECIDOS E REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APLICANDO-SE, EM DESFAVOR DO EMBARGANTE. MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **18. Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 495741-1. Agravante:** Sulamérica Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Maria da Conceição de Melo Barbosa e outro. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **19. Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 495741-1. Agravante:** Sulamérica Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Maria da Conceição de Melo Barbosa e outro. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO

(PRESIDENTE)". **20. Embargos de Declaração no Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 390723-1. Embargante:** Caixa Seguradora S/A. **Embargados:** Edvaldo José dos Santos e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E CONHECIDOS E REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APLICANDO-SE, EM DESFAVOR DO EMBARGANTE, MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **21. Embargos de Declaração no Agravo na Apelação nº 420611-7. Embargante:** Sul América Cia Nacional de Seguros. **Embargados:** Geuza Alves Nunes e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FORAM CONHECIDOS E REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APLICANDO-SE, EM DESFAVOR DO EMBARGANTE, MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **22. Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo no Agravo de Instrumento nº 385553-6. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** João Eudes de Marques Paiva e Silva Filho e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI ACOLHIDA A PRELIMINAR DE PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO ORIGINÁRIO, SUSCITADA EM CONTRARRAZÕES, NÃO FOI CONHECIDO O RECURSO ESPECIAL (FLS. 786/842) E JULGADOS PREJUDICADOS O AGRAVO INTERNO (FLS. 1.455/1.471) E O AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL (FLS. 1.542/1.554), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **23. Agravo no Agravo de Instrumento nº 450147-i. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Saul Muniz e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **24. Embargos de Declaração no Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento nº 454420-1. Embargante:** Sul América Cia Nacional de Seguros. **Embargado:** Aldemir Silva do Nascimento. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E CONHECIDOS E REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APLICANDO-SE, EM DESFAVOR DO EMBARGANTE, MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **25. Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 500515-6. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Douglas Toscano de Mélo Filho e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva



- 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **26. Agravo na Apelação nº 423582-3. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Luiz Nunes da Silva e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **27. Agravo no Agravo de Instrumento nº 384350-1. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Arcanja Maria Máximo dos Santos e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **28. Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo na Apelação nº 366978-1. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguro S/A. **Agravados:** Ismael Paulo Vieira de Barros e outros. **Interessada:** Caixa Econômica Federal – CAIXA. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **29. Agravo na Apelação nº 495769-9. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Ajalene da Silva Xavier de Moura e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **30. Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 249834-8. Agravante:** Caixa Seguradora S/A. **Agravados:** Lúcia Alves de Lima e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **31. Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento nº 453839-6. Agravante:** Sul América Companhia Nacional

de Seguros. **Agravados:** Maria Jose de Lima e outros. **Interessada:** Caixa Econômica Federal – CEF. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)".

32. Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 399546-0. Agravante: Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Serebias Ribeiro dos Santos e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)".

33. Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 338932-4. Agravante: Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravado:** Eliane Gomes Tenório Evaristo. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)".

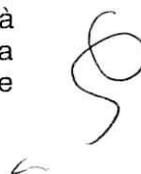
34. Agravo nos Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração na Apelação nº 420832-6. Agravante: Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Climério Torres da Cunha e outros. **Interessada:** Caixa Econômica Federal – CEF. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)".

35. Agravo na Apelação nº 438965-5. Agravante: Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Lourival Torquato Pereira e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)".

36. Agravo nos Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração na Apelação nº 406441-3. Agravante: Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** José Pedro da Cruz Filho e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES

FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **37. Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 484713-0. Agravantes:** Sul América Companhia Nacional de Seguros e Caixa Econômica Federal. **Agravados:** Érika Leila da Silva e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **38. Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 446218-6. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Maria da Salete Cordeiro Lauria e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **39. Agravo nos Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração na Apelação nº 489554-1. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Everaldo Pereira de Oliveira e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **40. Agravo na Apelação nº 462956-1. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Edita Alves Ribeiro Vieira e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **41. Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 386579-4. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Maria da Conceição Feliciano Braga e outro. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **42. Embargos de Declaração no Agravo na Apelação nº 496056-1. Embargante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Embargados:** Cláudia de Amorim Leite e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FORAM CONHECIDOS E REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APLICANDO-SE, EM DESFAVOR DO EMBARGANTE, MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS

DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **43. Embargos de Declaração no Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 480852-6. Embargante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Embargados:** Josefa Maria de França Santos e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E CONHECIDOS E REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APLICANDO-SE, EM DESFAVOR DO EMBARGANTE, MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **44. Embargos de Declaração no Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 476398-8. Embargante:** Vision Med Assistência Médica Ltda, atual denominação de Golden Cross Assistência Internacional de Saúde Ltda. **Embargado:** Francisca Saraiva Pinto. **Relator:** Des. Cândido Saraiva - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FORAM REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FRANCISCO TENÓRIO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), EDUARDO PAURÁ E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". Neste instante, passaram a compor a bancada os Exmos. Desembargadores Eduardo Paurá, Antônio de Melo e Lima e Francisco Tenório. **45. Mandado de Segurança nº 459164-8. Impetrante:** Luiz Carlo Belarmino da Silva. **Impetrados:** Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco e Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE). **Relator:** Des. José Fernandes de Lemos. Após a leitura do relatório, proferiu sustentação oral o advogado do impetrante, Dr. Thiago de Oliveira Santos, OAB/PE 46.750, e, depois do voto do Relator, Exmo. Des. José Fernandes de Lemos, foi proferida a seguinte **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI ACOLHIDA A QUESTÃO DE ORDEM, SUSCITADA PELO EXMO. DES. FRANCISCO BANDEIRA, RECONHECENDO O ÓRGÃO ESPECIAL A SUA INCOMPETÊNCIA PARA JULGAMENTO DA AÇÃO MANDAMENTAL, FICANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, EVANDRO MAGALHÃES, ROBERTO MAIA, FRANCISCO TENÓRIO, EURICO DE BARROS (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), ALEXANDRE ASSUNÇÃO, PATRIOTA MALTA, ANTENOR CARDOSO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA), FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIRÉDO), MARCO MAGGI (SUBST. O EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO), FERNANDO FERREIRA E BARTOLOMEU BUENO. REJEITARAM A QUESTÃO DE ORDEM OS EXMOS. DESEMBARGADORES JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (RELATOR), EDUARDO PAURÁ E JOVALDO NUNES. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. DES. FRANCISCO BANDEIRA. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **46. Mandado de Segurança nº 500499-7. Impetrante:** Luiz Carlo Belarmino da Silva. **Impetrado:** Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara. **Relator:** Des. José Fernandes de Lemos. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DENEGADA A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, COM OS ACRÉSCIMOS DO EXMO. DES. FÁBIO EUGÊNIO DANTAS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". Neste momento, foi concedida a palavra ao Exmo. Des. Bartolomeu Bueno que fez um convite a todos para comparecerem à solenidade de celebração do Dia da Declaração dos Direitos Humanos, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2019, no Salão Nobre do Palácio da Justiça, às 19 hs, onde



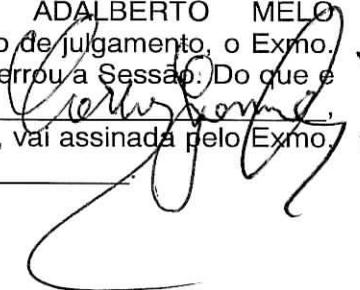
acontecerá a entrega da Medalha de Direitos Humanos Desembargador Nildo Nery dos Santos e do Prêmio de Justiça Social – Alcides do Nascimento Lins. Prosseguindo na Pauta Judicial, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento os seguintes feitos:

47. Mandado de Segurança nº 518109-3. Impetrante: Rodolfo José de Melo Lucena. **Impetrado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. **Litisconsorte Passivo:** José Eduardo Gomes. **Relator:** Des. José Fernandes de Lemos. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DENEGADA A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)".

48. Mandado de Segurança nº 518108-6. Impetrante: Anne Frank Gomes de Arruda Dutra. **Impetrado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. **Litisconsorte Passivo:** Lamartine Alves Cavalcanti. **Relator:** Des. José Fernandes de Lemos. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DENEGADA A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)".

49. Mandado de Segurança nº 531348-8. Impetrantes: Allan Rafael de Araújo Clemente e outros. **Impetrados:** Governador do Estado de Pernambuco e outros. **Relator:** Des. José Fernandes de Lemos. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI ACOLHIDA A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DO ÓRGÃO ESPECIAL, COM REMESSA DOS AUTOS À SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)".

50. Mandado de Segurança nº 525635-9. Impetrante: Flávio Emiliano Moreira Damião Soares. **Impetrado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. José Carlos Patriota Malta. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI REJEITADA A PRELIMINAR DE DECADÊNCIA E, NO MÉRITO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DENEGADA A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. PATRIOTA MALTA. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)".

Não havendo mais processos em condição de julgamento, o Exmo. Des. Cândido Saraiva agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Do que e para constar, eu, Bel. Carlos Gonçalves da Silva,  Secretário Judiciário, fiz lavrar a presente ata, que aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJPE, _____